



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2840 - DATA 01/05/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 419/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1126/2024, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE, exonerar a pedido**, o servidor **MAURICIO RIBEIRO LOPES**, matrícula: 60.006.850-1, Professor contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 16/08/2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 420/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 13.049/2024, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230216, **RESOLVE rescindir**, o contrato de **VLEICKSON DE JESUS COSTA**, matrícula: 60.007.058-0, contratado em 06/11/2023 para exercer a função de Motorista, através do Processo Seletivo - SAMU Edital 001/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 421/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE exonerar PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, do cargo de **Chefe da Divisão Administrativa**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2024

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 422/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, para o cargo de **Diretor de Infraestrutura e Rede de Telecomunicações**, da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 423/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **FABIO SILVA SANTOS**, do cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Bonfim de Feira**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 424/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **FABIO SILVA SANTOS**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 425/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **IRIAN DANIEL DE CARVALHO**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Bonfim de Feira**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 144-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: JADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Contrato nº 311-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 11.600,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 34.800,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 174.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

ADITIVO Nº 154-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: EL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Contrato nº 319-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 5.800,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 17.400,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 87.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

ADITIVO Nº 178-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: S&R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Contrato nº 381-2023-11C, firmado em 01/06/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ R\$ 8.000,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 24.000,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 120.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.**

ADITIVO Nº 189-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PSIPED - PSQUIATRIA INFANTIL E PEDIATRIA LTDA. Aditar o Contrato nº 309-2023-11C, firmado em 20/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 6.400,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 19.200,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 96.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.**

ADITIVO Nº 192-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: IMUNIZAR, CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E VACINAÇÃO LTDA. Aditar o Contrato nº 348-2023-11C, firmado em 01/06/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 12.000,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 36.000,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 180.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.**

ADITIVO Nº 205-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ANKARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Contrato nº 374-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 3.200,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 9.600,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 48.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

ADITIVO Nº 220-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: JFB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME. Aditar o Contrato nº 375-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 6.400,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 19.200,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 96.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

ADITIVO Nº 221-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FADMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Contrato nº 383-2023-11C, firmado em 02/05/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ R\$ 8.000,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 24.000,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 120.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.**

ADITIVO Nº 226-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: BGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Contrato nº 317-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 12.200,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 36.600,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 183.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**





ADITIVO Nº 227-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: INFECTOCLIN LTDA. Aditar o Contrato nº 305-2023-11C, firmado em 02/05/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 6.400,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 19.200,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 96.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

ADITIVO Nº 238-2024-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME. CONTRATADA: CONSÓRCIO CELI. Aditar o Contrato nº 114-2022-09AC, firmado em 02/05/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 05 meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.**

ADITIVO Nº 243-2024-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA. Aditar o Contrato nº 10-2023-05C, firmado em 10/03/2023. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31/12/2024, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.**

ADITIVO Nº 249-2024-16AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA. Aditar o Contrato nº 684-2023-16C, firmado em 02/10/2023. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 04 meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024.**

ADITIVO Nº 245-2024-02AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Aditar o Contrato nº 89-2021-02C, firmado em 04/05/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo acréscimo de serviços o valor de R\$ 35.473,79, correspondente a aproximadamente ao percentual de 8,52%, do valor do contrato, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 452.073,02. **DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.**

ADITIVO Nº 246-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Aditar o Contrato nº 63-2021-11C, firmado em 01/04/2021. Fica ratificado a supressão de serviços no valor de R\$ 119.672,43, correspondente ao percentual de aproximadamente 5,11% do valor originário do contrato, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 2.222.176,93. **DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.**

ADITIVO Nº 247-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Aditar o Contrato nº 63-2021-11C, firmado em 01/04/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo acréscimo de serviços o valor de R\$ 382.712,87, correspondente a aproximadamente ao percentual de 16,34%, do valor do contrato, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 2.604.889,80. **DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.**

COMUNICADO – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PÓS RECURSO - CHAMADA PÚBLICA Nº 8-2023-CHP – Objeto: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de atendimento, para a execução do serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem formalizados através de termo de fomento. **A) ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL - ACN; TOTAL DE PONTOS LOTE I: 17,0.** Feira de Santana, 29/04/2024. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Presidente da CPL.**





**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vista à contratação de empresa para aquisição de teste rápido de gravidez para implantação de ações em todas as unidades básicas de saúde do município de Feira de Santana, através de Portarias GM/MS N°1.005 de 21 de Julho de 2023 e N°986 de 29 de abril de 2022, conforme planilha abaixo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--------------------|--|-------|--------|----------|----------|
| 1 | TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (HCG). Teste qualitativo para determinação da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro ou urina. Embalagem contendo 100 unidades em cada caixa. | CAIXA | 219 | | |
| Valor Total | | | | | |

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

➤ Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ; Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº 90/2023/11S através de **Inexigibilidade de Chamamento Público** entre o Município de Feira de Santana e a **APA-ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS CNPJ.: 05.617.561/0001-58** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros oriundo de emenda parlamentar municipal para custear despesas com castrações dos animais de pessoas carentes, animais de rua e animais resgatados pelo abrigo e compra de ração Valor total. R\$ 67.000,00. Vigência: 12/12/2023 a 30/05/2024. Data da assinatura 12/12/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 154, DE 26 DE MARÇO DE 2023

Onde se dá publicidade à lista de servidores que passarão pela junta médica. ERRATA:

Onde lê-se:

| ORDEM | MATRICULA | NOME | CARGO | DATA | HORA |
|-------|--------------|-----------------------------------|----------------------|------------|------|
| 1 | 05.000.179-3 | ADENILSON JOSÉ DA SILVA PEREIRA | PROFESSOR | 06/05/2024 | 14h |
| 2 | 01.075.590-2 | DJAMARA LOPES DE QUEIROZ | PROFESSOR | 06/05/2024 | 14h |
| 3 | 08.032.178-3 | FRANCINETH GOMES DA SILVA | AG. COM. SAÚDE | 06/05/2024 | 14h |
| 4 | 01.070.499-1 | JACIARA DAS VIRGENS NASCIMENTO | AG. SERVIÇOS GERAIS | 06/05/2024 | 14h |
| 5 | 60.002.873-3 | JOSENELSI ROCHA DA SILVA GOMES | PROFESSORA | 06/05/2024 | 14h |
| 6 | 08.030.525-8 | MÁRCIA ALMEIDA DOS SANTOS | AG. COM. SAÚDE | 06/05/2024 | 14h |
| 7 | 01.073.801-9 | MARIA DAS NEVES CASTRO DOS SANTOS | PROFESSORA | 06/05/2024 | 14h |
| 8 | 08.031.865-7 | MARIA REGINA SILVA GOMES SANTANA | AG. COM. SAÚDE | 06/05/2024 | 14h |
| 9 | 08.030.567-4 | NELMA LUCIA SOUZA ALVES | AG. COMBATE ENDEMIAS | 06/05/2024 | 14h |
| 10 | 08.000.521-2 | ZENILDA SENA DE SOUZA | AG. SERVIÇOS GERAIS | 06/05/2024 | 14h |





Deve-se ler:

| ORDEM | MATRICULA | NOME | CARGO | DATA | HORA |
|-------|--------------|-----------------------------------|---------------------|------------|------|
| 1 | 05.000.179-3 | ADENILSON JOSÉ DA SILVA PEREIRA | ASS. ADMINISTRATIVO | 06/05/2024 | 14h |
| 2 | 01.075.590-2 | DJAMARA LOPES DE QUEIROZ | PROFESSORA | 06/05/2024 | 14h |
| 3 | 08.032.178-3 | FRANCINETH GOMES DA SILVA | AG. COM. SAÚDE | 06/05/2024 | 14h |
| 4 | 01.070.499-1 | JACIARA DAS VIRGENS NASCIMENTO | AG. SERVIÇOS GERAIS | 06/05/2024 | 14h |
| 5 | 60.002.873-3 | JOSENELSI ROCHA DA SILVA GOMES | PROFESSORA | 06/05/2024 | 14h |
| 6 | 08.030.525-8 | MÁRCIA ALMEIDA DOS SANTOS | AG. COM. SAÚDE | 06/05/2024 | 14h |
| 7 | 01.073.801-9 | MARIA DAS NEVES CASTRO DOS SANTOS | PROFESSORA | 06/05/2024 | 14h |
| 10 | 08.000.431-1 | REGINALVA FERREIRA GOMES | AG.COM.SAÚDE | 06/05/2024 | 14h |
| 8 | 08.030.923-0 | ROSENEIDE FERREIRA MONTEIRO | AG.COM. SAÚDE | 06/05/2024 | 14h |
| 11 | 01.081.248-7 | VANESSA JESUS DE OLIVEIRA | PROFESSORA | 06/05/2024 | 14h |
| 9 | 08.000.521-2 | ZENILDA SENA DE SOUZA | AG. COM. SAÚDE | 06/05/2024 | 14h |

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



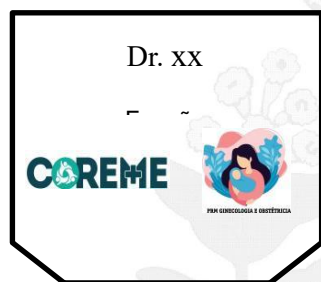
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto A prestação de serviço de confecção de 11 (onze) jalecos na cor branca para Médicos Residentes/Estagiários e Preceptores do Hospital Inácia Pinto dos Santos de Feira de Santana.

Especificações: Tecido Gabardini, com quatro bordados em policromia: mangas (FHFS, HIPS); bolso frontal: nome, função e logomarca COREME (modelo abaixo), sob medida.



Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 03 de maio de 2024.

Documento de Formalização de Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 29 de abril de 2024.

GILBERT LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Aquisição de 22 (vinte e duas) apólices de seguro para as residentes do Hospital Inácia Pinto dos Santos de Feira de Santana.

| Item | Descrição | Und | Quantidade |
|------|-----------------------------------|-----|------------|
| 1 | Apólice de seguro para residentes | und | 22 |

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 03 de maio de 2024.

DFD (Documento de Formalização de Demanda) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 29 de abril de 2024.

GILBERT LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Contratação direta de empresa para serviço de instalação de vidros, box, molas de portas de vidro temperado, persianas, divisória de Eucatex, películas adesivas com manutenção e limpeza, incluindo todo material necessário para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos de Feira de Santana e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

| Item | Material | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | Vidros: Os vidros devem ser temperados, com espessura mínima de 8mm, transparentes e com bordas devidamente acabadas de diversos tamanhos. Devem atender às normas técnicas vigentes de segurança e qualidade. Medindo 0,70 x 0,90cm. | UNID | 50 |
| 02 | Box: Os boxes devem ser fabricados em material resistente e durável, como alumínio anodizado, e possuir acabamento em vidro temperado. Devem ser adequados ao espaço disponível e fornecer vedação eficaz para evitar vazamentos de água, medindo 1.90x1.18cm | UNID | 06 |
| 03 | Box: Os boxes devem ser fabricados em material resistente e durável, como alumínio anodizado, e possuir acabamento em vidro temperado. Devem ser adequados ao espaço disponível e fornecer vedação eficaz para evitar vazamentos de água, medindo 1.10x1.80cm | UNID | 06 |
| 04 | Molas de Portas de Vidro Temperado: As molas de portas de vidro temperado devem ser fabricadas em material resistente e possuir sistema de fechamento suave e silencioso. Devem ser dimensionadas de acordo com o peso e as dimensões das portas. | UNID | 23 |





| | | | |
|----|---|------|----|
| 05 | Serviço geral de troca de esquadrias de alumínio da porta do açougue e basculantes. | UNID | 06 |
| 06 | Serviço geral de retirada de películas e tintas, limpeza e aplicação de adesivo jateado nas janelas dos setores diversos. | UNID | 60 |
| 07 | Persianas Verticais: Instalação e Manutenção em Persianas Verticais em PVC com lavagem das mesmas. | UNID | 30 |
| 08 | Divisórias de Eucatex: Instalação e Manutenção em Divisórias de Eucatex com lavagem das mesmas. | UNID | 30 |

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 06 de maio de 2024.

DFD (Documento de Formalização de Demanda) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

GILBERT LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

